

82858021	Eliana Doraci da Silva	Policial Penal - Chefe da Divisão de Recursos Humanos/AGEPEN	Presidente
26212023	Marieli Boleti Guarani Monteiro	Policial Penal - Chefe de Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento	Membro
342905022	Dalza Paolla Pereira da Silva	Policial Penal	Membro

MEMBROS SUPLENTES

MATRICULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
495097022	Laura de Oliveira Costa	Policial Penal	Membro
494781022	Tatiane Ferreira de Jesus	Policial Penal	Membro

Campo Grande MS, 15 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria nº 703 de 13 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.585 de 15 de agosto de 2024, página 134, que trata a Concessão da Progressão Funcional da servidora Roselia Pereira da Silva, matrícula 96682022, foram feitas as seguintes apostilas:

ONDE CONSTA:

"... ao Policial Penal aposentado ..."

PASSE A CONSTAR:

"... a Policial Penal ..."

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0605, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADEMIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 61266022, ocupante do cargo de Professor Leigo, classe C15, nível 8, código 60029, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023322/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0606, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARMEM PEDROSO DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 64722021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E1, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda

Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048908/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0607, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSELY APARECIDA STEFANES PACHECO, matrícula n. 52457023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/IV/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0800422-38.2020.8.12.0031 (Processo n. 29/500305/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0608, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a VANIA APARECIDA DA SILVA BARRETO, na condição de Cônjuge de OSMAR HIGINO BARRRETO, matrícula n. 47189023, aposentada no cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de abril de 2024 (Processo n. 77/006909/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0609, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a GEROMIL SILVEIRA, na condição de Cônjuge de MARYLEIDE ROMEIRO SILVEIRA, matrícula n. 9922022, aposentada no cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de junho de 2024 (Processo n. 77/010592/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0610, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ROSANGELA ALVES DE ALMEIDA NASCIMENTO CORRÊA, na condição de Cônjuge de VALDECI ALVES CORRÊA, matrícula n. 55689022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 22 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/002839/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0611, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM PEDRO MENDES VIEIRA, matrícula n. 116458021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "2", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/055599/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009861/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JOSÉ CORREA DA SILVA, matrícula n. 47695022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.440/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001395/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEILA SOUZA BARRIOS DE LIBORIO, matrícula n. 367972021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.079/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006582/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por REGINA GARCIA CORREA, matrícula n. 90908021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos

contidos na Manifestação n. 2.040/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007663/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA SELMA VIDAL VENANCIO, matrícula n. 18526023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.081/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009010/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 86612022, reformada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.037/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011247/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIZABETH BEATRIZ MORETTO FURLAN, matrícula n. 32724025, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.056/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011206/2024, INDEFERE o pedido de APOSTILAMENTO DE NOME, impetrado por NELLY RAMOS DE AMORIM SCHENATO FERRAREZE, matrícula n. 25360022, aposentada no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.013/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.106, de 30 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 11.002, de 01 de dezembro de 2022, página n. 267, referente a aposentadoria concedida a JOSÉ CORREA DA SILVA, matrícula n. 47695022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/009861/2023):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE CORREA DA SILVA, matrícula n. 47695021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ PRI/1/5 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE CORREA DA SILVA, matrícula n. 47695021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ PRI/1/6 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 384, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR a servidora Grazielle Nogueira de Oliveira, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo CCA-12, Matrícula nº 813190021, CNH 08386294195, categoria B, pertencente ao Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 385, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor Vandro Serrou Camy, matrícula n. 50185021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro efetivo do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento do seu pai, no período de 03/08/2024 a 10/08/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 378 de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.584, de 14 de agosto 2024, página n. 179, que indeferiu o pedido de abono permanência da servidora Roxana Julia Lajo Lazarte Hansen.

Onde consta:

"matrícula n. 13025021"

Passe a constar:

"matrícula n. 130258021"

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente